LEI Nº 2456, DE 30 DE JULHO DE 2008.

DÁ NOME DE RUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO APROVOU, E EU, GESSÉ VALÉRIO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO § 7º DO ARTIGO 39, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ALTERADO PELA EMENDA Nº 01, DE 1997, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina Rua Manoel Calixta, a atual rua 29, do alto do Cemitério Novo, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Vicente Mendes, 30 de julho de 2008.

GESSE VALÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente